



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 0550/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
2. Dispensa de licitação, com fundamento com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa MEDI-VET VETERINARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 47.081.754/0001-87, pelo valor global de R\$ 58.464,00 cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), é a contratação de empresa para a execução dos serviços descritos no termo de referência. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.
3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração da Ata de Registro de Preços, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 02 de setembro de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**